

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTÓCOLO N° 438 / 2025
PECEBI HOJE, 33 / 11 / 2025
Geovane D. Condido
SERVIDOR(A)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO Povo

GABINETE DO VEREADOR

Luiz Alves de Araújo

REQUERIMENTO N° 208/2025

O Vereador que a este subscreve, vem perante Vossas Excelências, nos termos das disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer que após a aprovação em plenário, seja enviado ofício a Prefeitura Municipal de Orós,

Solicitando:

- A disponibilização de guarda-vidas** para atuar nas áreas de banho e lazer do município, especialmente durante o período de maior movimentação de visitantes;
- A melhoria no valor da diária dos profissionais**, atualmente fixada em R\$ 80,00 (oitenta reais), para **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, considerando o grau de responsabilidade, a jornada de trabalho e a importância da função para a segurança da população.

Justificativa

A presença de guarda-vidas é essencial para garantir a segurança dos banhistas e frequentadores das áreas públicas, prevenindo acidentes e salvando vidas. Além disso, o valor atual da diária encontra-se defasado, não sendo compatível com o risco e a exigência da função.

Dessa forma, o reajuste proposto representa uma medida justa e necessária para valorizar esses profissionais e incentivar o desempenho adequado de suas atividades.

Atenciosamente,

Orós, 11 de novembro de 2025.

Luiz Alves de Araújo

Vereador



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, N° S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09